

Alvarães

de Acidilo que se tornaram necess.
sérias a execução da presente lei.

Artigo 6.º - Esta lei entrará em
vigor a partir de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Dores do Turvo, 30 de novembro de 1969.

Antônio Alvarães

José Ruyvalle Cardé

Del. No. 319.

Autoriza a aquisição de
móveis.

Autoriza aquisição de
móveis e utensílios.

A Câmara Municipal de
Dores do Turvo decretou e eu
sanctiono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo
autorizado a dispende até a im-
portância de R\$ 100.000 (Um mil
Cemzinhos reais) com a aquisição de
móveis para a loteria Municipal.

Artigo 2.º - As despesas constantes da
execução do artigo 1.º correrão por
conta de dotação própria a incluir-
se no orçamento para 1970.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário entrando esta
lei em vigor a partir de 1.º de
Janeiro de 1970.

Plaudo portanto a todas as
autoridades a quem o cumprimento
e execução desta lei pertencer,
que a cumpram e a façam cumprir.

tão naturalmente como nela se
contém.

Resolução Municipal de Torres do
Turvo 30 de novembro de 1969.

Antônio Alvares

Jury Miyoshi euri

Del. nº 320.
Autoriza a aquisição de
pólvora e utensílios, ma-
teriais diversos para o
Serviço de Educação.

A Câmara Municipal de
Torres do Turvo deitou e se
sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo
autorizado a dispor até a
importância de R\$ 3.000,00 (três
mil cruzeiros novos) com aquisição
de móveis utensílios e materiais
diversos para o Serviço de educação.

Artigo 2º - Fica o poder executivo
autorizado a dispor até a
importância de R\$ 20.000,00 (vinte
mil cruzeiros novos) com construção
e melhoramento de escolas rurais.

Artigo 3º - As despesas constantes
com a execução dos artigos 1º
e 2º correrão por conta de dotação
própria a incluir no orçamento
para 1970.

Requero, portanto a todas as
autoridades a quem o publicamente
e execução desta lei estiver que